



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2016

## PROCESSO

Nº 1483/2016

Interessado: Queador Ruzo de Vasconcelos <sup>A</sup>  
Projeto de Decreto Legislativo nº 023/2016

Assunto: Concede Título de Cidadão Colatinoense  
ao Senhor Valdo Sigrestre

### AUTUAÇÃO

Aos 25 dias do mês de

agosto do ano de 2016

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

*Soella*

**IRINEU ZADICO Soella**  
Assist. Operc. Legislativo  
Matrícula: 000025



Dec. leg  
1.548/16

Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

FOLHA Nº 002  
DATA 25/08/2016  
RUBRICA Colina

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 023-A/2016

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO  
SENHOR VALDO SILVESTRE. ....**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo,  
no uso de suas atribuições legais, **APROVA:**

**Artigo 1º** - Fica concedido **Título de Cidadão Colatinense** ao **Senhor Valdo Silvestre** pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,  
Em, 25 de Agosto de 2016

Renzo Vasconcelos  
~~Renzo de Vasconcelos~~  
Vereador - autor

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA	
PROTOCOLO	
Nº <u>1883</u>	Data <u>25/08/2016</u>
<u>Colina</u>	
Funcionário	

LIDO NESTA DATA. CONCLUSO  
PARA DESPACHO / DECISÃO

29/08/2016

PRESIDENTE

AS COMISSÕES PERMANENTES

Sala das Sessões, 29/08/2016

PRESIDENTE

Aprovado em Única discussão,

por: Unanimidade

Sala das Sessões, 29/08/2016

PRESIDENTE

SECRETARIA DE GESTÃO DE DOCUMENTOS  
SECRETARIA DE GESTÃO DE DOCUMENTOS  
SECRETARIA DE GESTÃO DE DOCUMENTOS



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Espírito Santo  
**CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO**  
COMARCA DE LINHARES - DISTRITO DA SEDE  
**Bel. Maria da Conceição Calmon Friço**  
Oficiala

FOLHA Nº 003  
DATA 25/08/2016  
RUBRICA Julho

CERTIDÃO VERBO AD-VERBUM

Livro de Registro de casamentos nºB-11, fls.253, Termo de casamento nº2.196. Aos vinte e oito de dezembro de mil novecentos e sessenta e três(1963), neste distrito da Sede, do Município e Comarca de Linhares, Estado do Espírito Santo, em residência do sr. Aniceto Lopes Pimenta, às 15.30 horas, perante o juiz de casamentos, cidadão Antonio dos Reis Paiva, comigo escrevente auxiliardo Registro Civil no fim nomeado e assinado, depois de legalmente habilitados e na presença das testemunhas Alvanyr Vago e Ilmá Silva Vago, residentes em Colatina- nese Estado, receberam -se em matrimônio sendo pelo M. Juiz declarados casados: Valdo Silvestre e Maria de Nazareth de Oliveira Lopes, O contraente Valdo Silvestre é de nacionalidade brasileira, de profissão mecânico, cor: parda, estado civil: solteiro, de 27(vinte e sete) anos de idade, nascido em Aimorés-MG em primeiro de março de mil novecentos e trinta e seis(1936), residente em Colatina- neste Estado, filho legítimo de Antonio Silvestre e de Waldemira Souza, ele, funcionário público, natural deste Estado, ela, doméstica, natural de Minas Gerais, residentes em Colatina- neste Estado. A contraente Maria de Nazareth de Oliveira Lopes é de nacionalidade brasileira, de profissão doméstica, cor branca, estado civil: solteira, de 24( vinte e quatro) anos de idade, nascida em Cachoeiro de Itapemerim- neste Estado, em dez(10) - de julho de mil novecentos e trinta e nove(1939), residente nesta cidade, filha legítima de Aniceto Lopes Pimenta e de Elzira de Oliveira Lopes, ele dentista prático, ela domestica, naturais deste Estado, residentes nesta cidade. A contraente em virtude do casamento, passará a usar o nome de: Maria Nazareth Lopes Silvestre. O regime adotado é o de: Comunhão de bens. Exibiram os documentos exigidos pelo artigo 180, do Código Civil Brasileiro, números 1,2 e 4 a saber: Certidões de suas idades, declarações de suas residências -

CARTÓRIO ALEMÃO - 3º OFÍCIO DE NOTAS - Tabelião: Bel. Arnaldo Henriques Filho  
Rua Rotary, 23 - Telefax: (27) 3721-5151 - CEP 29700-240 - Colatina - Espírito Santo

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autêntico a nos termos do art. 7º da Lei nº 83/94 Colatina - ES, 09 de janeiro de 2016 - 09:49:17. Usuário: [assinatura]

Carlos Eduardo Ribeiro - Substituto  
Selo: 023172 - Nº 02693. Consulte autenticidade em www.tjba.com.br  
Emulmentos: R\$ 2,33 Taxas: R\$ 0,52 Total: R\$ 2,85

e a de seus pais, Atestado de duas testemunhas afirmando que os nubentes são solteiros e sem impedimento para se casarem. O edital de Proclamas de casamento tem a data de vinte e cinco de novembro do corrente ano, to mando o nº 2.339. Do que para constar lavro este termo, que depois de li do por mim, em alta voz, vai devidamente assinado pelo sr. Juiz, pelos nu bentes e pelas testemunhas a tudo presentes. Eu, José Valentim dos San tos, escrevente auxiliar, que escrevi. Eu, Gastão Calmon, Oficial, que - subscrevo e assino. ASS. GASTÃO CALMON. ANTONIO DOS REIS PAIVA. VALDO SILVES TRE. MARIA NAZARETH OLIVEIRA LOPES. ALVANYR VAGO. ILMA SILVA VAGO. Era o que continha no referido livro, folhas e termo, do qual fielmente extraí a presente certidão. Eu, *Maria da Conceição Calmon Friço*, Maria da Conceição Calmon Friço, O- ficiala, que fiz datilografar, subscrevo, assino e dou fé.....

Linhares- ES, 13 de julho do Ano 2.000.

*Maria da Conceição Calmon Friço*  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALMON FRIÇO  
OFICIALA.

**CARTÓRIO DO REG. CIVIL  
E TABELIONATO**  
M.ª DA CONCEIÇÃO C. FRIÇOS  
Ofc. Titular  
Linhares, Est. Espírito Santo  
C. C. 27 522 422 / 0061 - 87

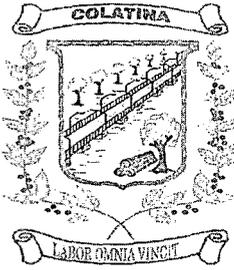
**CARTÓRIO ALEMÃO - 3º OFÍCIO DE NOTAS** - Tabelião: Bel. Arnaldo Fialho dos Reis Filho  
Rua Rotary, 23 - Telefax: (27) 3721-5151 - CEP 29700-240 - Colatina - Espírito Santo

**ANTENLIFICAÇÃO**  
Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autentico-a nos termos do art. 7.º da Lei 8935/94 Colatina - ES, 09 de janeiro de 2015 - 09:49:19. Usado: RUAWWW

Carlos Eduardo Rossi - substituto  
Selo: 023192.1481.02694. Consulte autenticidade em www.tjes.tus.br  
Emolumentos: R\$ 2,33 Taxas: R\$ 0,52 Total: R\$ 2,85

**CARTÓRIO ALEMÃO**  
VALDINO DE OLIVEIRA

VALDO SILVESTRE, NASCIDO EM 01 DE MARÇO  
DE 1936, CASADO COM MARIA DE NAZARETH  
DE OLIVEIRA LOPES, RESIDENTE EM COLATINA,  
FILHO DE ANTONIO SILVESTRE E DE  
VALDEMIRA SOUZA, TORNEIRO MECANICO,  
NATURAL DE CONCEÇÃO DO CAPIM ESTADO  
DE MINAS GERIAS.



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

## PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 023-A/2016**, protocolizado nesta Casa no dia 25 de Agosto de 2016, de autoria do vereador **RENZO DE VASCONCELOS** que **CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SR. VALDO SILVESTRE**.

Veio a esta Comissão para análise e parecer no dia 29/08/2016.

**Este é o Relatório.**

A presente proposição visa à concessão de título de cidadão colatinense ao **SR. VALDO SILVESTRE** em virtude dos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Este projeto atende as formalidades legais para regular tramitação, não havendo óbice legal para a aprovação.

**PELO EXPOSTO**, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO** do **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 023-A/2016**.

Sala das sessões, em 29 de Agosto de 2016.

  
**OLMIR F. DE ARAUJO CASTIGLIONI**  
PRESIDENTE

  
**ELIESIO BRAZ BOLZANI**  
VICE-PRESIDENTE

  
**LAUDEIR LUIZ CASSARO**  
MEMBRO

Aprovado em única discussão,  
por: unanimidade  
Sala das Sessões, 29/08/2016  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE